



LEI Nº 2.405/2011

***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR A
DOTAÇÃO QUE ESPECÍFICA.***

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar a seguinte dotação:

**02.07.01-3.3.50.43.35-10.302.0010.2.0030 SUBVENÇÃO SANTA
CASA DE MISERICÓRDIA DE CANÁPOLIS**

001.001 – RECURSOS DO MUNICÍPIO R\$ 200.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do artigo 1º serão utilizados recursos por anulação das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.02.00-4.4.90.52.01-02.061.0003.2.0012 EQUIPAMENTOS E
MATÉRIAS PERMANENTES**

001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO R\$ 294,58

**02.05.00-3.3.90.39.01-04.122.0005.2.0016 OUTROS SERVIÇOS
PESSOA JURÍDICA**

001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO R\$ 31.000,00

**02.06.04-3.3.90.30.01-12.361.0007.2.0085 MATERIAIS DE
CONSUMO DIVERSO**

003.003 – QESE R\$ 13.000,00

**02.06.04-3.3.90.30.01-12.366.0007.2.0051 MATERIAIS DE
CONSUMO DIVERSO**

001.002 – EDUCAÇÃO 25% R\$ 1.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS MG

Praça 19 de Março, 304 Centro | CEP 38 380-000
Fone 34 3266-3500 | 34 3266 3501

02.06.04-3.3.90.39.01-12.361.0007.2.0085	OUTROS SERVIÇOS	
PESSOA JURÍDICA		
003.003 – QESE		R\$ 13.995,00
02.06.04-4.4.90.52.01-12.361.0007.2.0019	EQUIPAMENTOS E	
MATÉRIAS PERMANENTES		
001.002 – EDUCAÇÃO 25%		R\$ 294,58
02.06.04-3.3.90.39.01-12.361.0007.2.0019	OUTROS SERVIÇOS	
PESSOA JURÍDICA		
001.002 – EDUCAÇÃO 25%		R\$ 3.346,20
02.07.01-3.3.90.30.01-10.122.0010.2.0110	MATERIAIS DE	
CONSUMO DIVERSO		
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO		R\$ 5.000,00
02.07.01-3.3.90.39.01-10.122.0010.2.0110	OUTROS SERVIÇOS	
PESSOA JURÍDICA		
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO		R\$ 8.208,09
02.07.01-4.4.90.52.01-10.122.0010.2.0110	EQUIPAMENTOS E	
MATÉRIAS PERMANENTES		
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO		R\$ 589,16
02.07.01-3.3.90.30.01-10.301.0010.2.0100	MATERIAIS DE	
CONSUMO DIVERSO		
005.002 – SAÚDE DA FAMÍLIA		R\$ 15.299,10
02.08.00-4.4.90.51.01-04.122.0005.1.0022	OBRAS E	
INSTALAÇÕES		
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO		R\$ 2.100,00

[Assinatura]



02.08.00-3.3.90.39.01-15.122.0014.2.0039	OUTROS SERVIÇOS
PESSOA JURÍDICA	
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 30.249,02
02.08.00-3.3.90.30.01-15.122.0014.2.0039	MATERIAIS DE
CONSUMO DIVERSO	
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 10.500,00
02.09.00-3.3.90.39.01-20.606.0015.2.0046	OUTROS SERVIÇOS
PESSOA JURÍDICA	
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 8.706,80
02.09.00-3.3.90.30.01-20.606.0015.2.0046	MATERIAIS DE
CONSUMO DIVERSO	
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 6.500,00
02.10.01-3.3.50.43.14-08.241.0013.2.0034	SUBSIDIO ABRIGOS
VELHOS J. P. V.	
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 18.000,00
02.10.01-3.3.50.43.15-08.243.0013.2.0034	SUBSIDIO
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS	
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 16.000,00
02.10.01-3.3.90.30.01-08.122.0013.2.0033	MATERIAIS DE
CONSUMO DIVERSO	
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 1.955,92
02.10.01-3.3.90.30.01-08.244.0013.2.0094	MATERIAIS DE
CONSUMO DIVERSO	
004.001 - PAIF	R\$ 3.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS MG

Praça 19 de Março, 304 Centro | CEP 38.380-000
Fone 34 3266-3500 | 34 3266 3501



02.10.01-3.3.90.30.01-08.244.0013.2.0095 MATERIAIS DE
CONSUMO DIVERSO

004.001 - PBT R\$ 4.000,00

02.10.01-4.4.90.52.01-08.122.0013.2.0033 EQUIPAMENTOS E
MATÉRIAS PERMANENTES

001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO R\$ 294,58

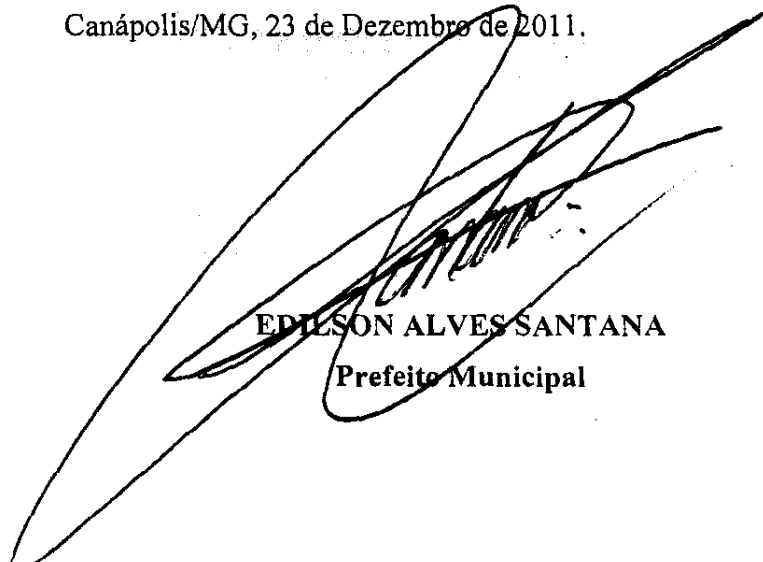
02.10.01-3.3.90.30.01-08.244.0013.2.0098 MATERIAIS DE
CONSUMO DIVERSO

004.005 - PPA R\$ 5.566,97

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canápolis/MG, 23 de Dezembro de 2011.



EDILSON ALVES SANTANA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS MG

Praça 19 de Março, 304 Centro | CEP 38.380-000
Fone 34 3266-3500 | 34 3266 3501